

COMUNICADO SPPREV

O Diretor Presidente da São Paulo Previdência – SPPREV, nos termos do estabelecido no § 4º do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.105, de 25 de março de 2010, comunica o índice de atualização dos benefícios previstos nesta Lei, a partir de Janeiro de 2011, devidamente proporcionalizado se a sua data de início for posterior a 1º de Janeiro de 2010, conforme a seguinte tabela:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até Janeiro de 2010	6,413
em Fevereiro de 2010	5,006
em Março de 2010	4,235
em Abril de 2010	3,881
em Maio de 2010	3,478
em Junho de 2010	3,251
em Julho de 2010	3,209
em Agosto de 2010	3,034
em Setembro de 2010	2,859
em Outubro de 2010	2,317
em Novembro de 2010	1,264
em Dezembro de 2010	0,540

São Paulo, 26 de Janeiro de 2011.

Carlos Henrique Flory

Diretor – Presidente